



**Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Portaria n°198 de 10 de janeiro de 2024

“REVOGA A PORTARIA N°247/2023 QUE ALTERAVA A JORNADA DE TRABALHO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SIRLENE SALETE DA VEIGA, LOTADA NA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente determina e resolve:

Considerando, o término do ano letivo de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada na íntegra a Portaria n°247/2023 que alterava em regime suplementar e temporário, por necessidade do Ensino, a jornada de trabalho da servidora Sirlene Salete da Veiga, lotada nas funções de Professor de Educação Infantil, retornando com a carga horária de 20 horas semanais conforme sua efetivação. Percebendo os vencimentos de acordo com a sua carga horária de 20 horas semanais, conforme tabela da Lei Municipal em vigência.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário a partir de 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal